



TC 017.052/2014-9

Tipo: TCE

Despacho

Considerando que houve insucesso na tentativa de notificar o Sr. José Severino da Silva Júnior no endereço que consta na Procuração nos autos do TC 017.052/2014-9 (peça 64), pela devolução do Ofício 1016/2018-TCU/SECEX-PE, de 25/5/2018, com a informação de “Desconhecido” (peças 94 e 95);

Considerando que não houve êxito na tentativa de contato telefônico do referido advogado, que consta no Cadastro da Receita Federal (peça 91);

Considerando que em contato telefônico por meio do número (81) 3424-1012, que consta no endereço eletrônico www.oabpe.org.br, o endereço correto é: **Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 807, sala 102/103, Madalena - Recife - PE. CEP: 50830000**;

Determino, com base na Portaria-Secex-PE 24/2017, art. 4º, VIII, a reexpedição do Ofício 1016/2018-TCU/SECEX-PE para o endereço acima descrito.

Secex/PE, 3/7/2018.

(Assinou eletronicamente)

LUDMILA BOTELHO DE ALMEIDA

Chefe-Substituto do Serviço de Administração